ATA DA REUNIÃO DA COMISSAO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA NO DIA DZENOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE (19-08-2019).

Ao decimo nono dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, segunda feira, na Câmara Municipal de Mariana, às nove horas e vinte e seis minutos, realizou-se a Vigésima Quinta Reunião da Comissão Permanente de Finanças, Legislação e Justiça (Presidente: Daniely Cristina Alves; Vice-Presidente: Marcelo Macedo; Vogal: Antônio Marcos)." **Foi Convocado**: o Senhor Braz Luiz de Azevedo, Secretário Municipal de Defesa Social, para tratar sobre o Projeto de Lei nº 49/2019 de autoria do executivo municipal que "Regulamenta o Poder de Polícia Administrativa que exerce a Coordenadoria da Defesa Civil Municipal sobre áreas de risco existentes no âmbito do Município de Mariana e dá outras providencias". Foi registrada a presença do vereador Deyvson Ribeiro e do Senhor Welber Stopa Ferreira, Coordenador da Defesa Civil de Mariana. **ABERTURA:** o Vereador Antônio Marcos em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental declarou aberto os trabalhos da Comissão, realizando a leitura da Ata da Reunião da Comissão realizada aos doze dias de agosto de dois mil e dezoito, Ata em discussão e votação não havendo manifestação em contrário foi aprovada por unanimidade. O Vereador Antônio Marcos disse ter na comissão três projetos para análise: sendo eles os PL nº 54/2019 "Altera Denominação do emprego de Guarda Municipal Constante no Quadro de Empregos da Guarda Municipal de Mariana para Guarda Civil Municipal ; PL nº 55/2019 " Dá denominação Oficial os logradouros públicos que menciona no Distrito de Águas Claras e dá outras Providencias" e o PL n° 49/2019. Esclarecendo que o PL nº 49/2019 que trata do Poder de Polícia da Defesa Civil, informando da necessidade do Comparecimento da Secretaria de Defesa Social e a Defesa Civil para esclarecimentos, para que assim possam estar levando para a Plenária. Informando que ainda, que conforme a análise do referido Projeto de lei, verificou-se o objetivo de se colocar em prática o TAC-Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público, pois foi exigido que o Município tomasse algumas providências principalmente em relação as áreas de risco, com relação a atuação, penalidade e fiscalização. O Vereador Antônio Marcos disse que a grande preocupação e que ficou verificado a elaboração de um termo de infração das pessoas que estão deixando de cumprir o que esta previsto, levantando alguns questionamentos relacionados ao suporte da defesa Civil e sobre as notificações. O Senhor Braz de Azevedo por sua vez, disse que esse Projeto de Lei nasceu de um TAC, com o Ministério Público, onde participou o prefeito municipal, o Secretário de Obras, a Procuradora Municipal, Doutora Inez Nezouda, possuindo o objetivo de regulamentar o Poder de Polícia Administrativa da Defesa Civil, principalmente das áreas de risco constantes no Plano Municipal de Redução de Risco, informando da necessidade de uma atuação mais rápida, principalmente em relação aos locais em que as pessoas estão em eminente risco. Informando, ainda que primeiramente seria realizado a notificação de saída e caso não fosse cumprida se cumpriria a saída compulsória. Informou ainda, que depois da pessoa ser advertida e notificada ela teria o período para o contraditório e a defesa, mantendo-se a decisão da demolição ou da saída, haveria ainda um recurso a ser julgado pela Secretaria de Defesa Social. Informando a respeito da demolição disse que se a área for

pública essa demolição será realizada pelo Poder Público e se tratando de área particular a pessoa será notificada a proceder a Demolição com Recurso Próprio. Afirmando que a Lei prevê a advertência e a multa no descumprimento dessa determinação. Visando uma intervenção rápida da Defesa Civil quando estiver em risco a integridade civil dessas pessoas e de terceiros envolvidos. O Vereador Antônio Marcos mostrou sua preocupação com o risco real existente no bairro Santa Rita de Cássia, levantando alguns questionamentos. Sendo respondido pelo Senhor Braz de Azevedo que com relação a área da Pedreira, já foram feitas notificações, e esta sendo realizado estudo para tirar as pessoas de forma pacífica, onde o município, amparara todos que fizerem o cadastro sócio econômico , através da secretaria de Ação social, onde se verifica a necessidade de se tirar todas as pessoas que se encontram na margem de risco. Pela ordem, o Vereador Deyvson Ribeiro informou da área no bairro Santa Rita de Cássia, em sua maioria pertencer a Mina da Passagem, solicitando esclarecimentos por ser uma área privada. O Senhor Braz de Azevedo informou que com relação às áreas de invasão foi acordado com o Ministério Público que o município tomaria conta de todo o seu patrimônio público com as intervenções e esforços imediatos. Informando que se na área estiver sendo feito cercamento ou construção inacabada o município com desforço imediato poderá fazer essa demolição, independente de ordem judicial e realizar o cercamento e em se tratando de área particular, deverá ser feito a notificação ao proprietário para que ele possa estar realizando medidas para a reintegração de posse, e não sendo cumprido através da procuradoria o próprio município entraria com a ação com obrigação de fazer. Sendo repassada a palavra para o Senhor Stopa Ferreira para informar a respeito dos trabalhos da Defesa Civil. Pela ordem, o Vereador Deyvson Ribeiro questionou de o Projeto ser referente apenas a áreas de risco. Sendo afirmado pelo Senhor Braz de Azevedo. Com a palavra, o Senhor Stopa Ferreira disse que foi realizado o Plano Municipal de Redução de Risco, com a função de mapear toda a cidade e alguns distritos que foram indicados, onde foram mapeados oitenta pontos de risco dentro da cidade de Mariana, sendo que oitenta por cento são R3- Risco alto e o restante dos vinte por cento R4- Risco Muito Alto. Informando que os distritos foram classificados como R2- Risco Médio, devido ao potencial de dano ser menor, assim como a vulnerabilidade. Esclareceu, ainda, que em Cachoeira do Brumado, temos o R3. Informando, também que hoje possuímos mais de seis mil pessoas em risco na cidade de Mariana, além do risco de inundação devido ao Rio Ribeirão do Carmo cortar toda a cidade. Disse ainda, que após a elaboração do Plano Municipal de Redução de Risco, foi indicado algumas áreas de remoção. Informando serem áreas de remoção definitiva nos R4 pode ser realizada alguma obra de infraestrutura que venha conter ou minimizar esse possível risco. O Senhor Stopa Ferreira disse, ainda, que o Plano foi lançado no ano de dois mil e dezesseis e que atualmente já possuem um projeto elaborado pela empresa Cone PP, que foi apresentado em Brasília, informando que esse projeto possui um plano de contenção das encostas com grau de risco R4 e R3, sendo perguntado pelo Vereador Antônio Marcos se a Defesa Civil acompanhou a elaboração do projeto de perto, disse que não, devido a questões técnicas. Informando, também, que o projeto foi elaborado com base no Plano Municipal de Redução de Risco. Dizendo ainda que esse Projeto foi encaminhado, pois a Lei fala da elaboração desse Plano Municipal de Redução de riscos, apresentado

a sociedade através de uma audiência Pública, com a participação do Ministério Público. Informando que o Ministério Público ao Tomar ciência desse Plano Municipal de Redução de Risco, analisou a situação preocupante do nosso município, que começa com o período de chuvas e se estende entre os meses de setembro e março, onde famílias precisam ser constantemente monitoradas, onde foi celebrado o TAC, para que o município tome as medidas necessárias, na questão da prevenção, mitigação e resposta. Informando que no bairro Santa Rita de Cássia, já houve uma Audiência Pública onde foi determinado que 79 famílias fossem retiradas, conforme monitoramento de encostas. Ficando determinado que a Prefeitura iria custear a retirada dessas famílias, sejam em alugueis sociais, ou a construção de outras residências. O Senhor Stopa Ferreira disse ainda, que Mariana é signatária do Programa das Nações Unidas como cidades resilientes. O Vereador Antônio Marcos mostrou sua preocupação com extensão do Rio Ribeirão do Carmo, mostrando o exemplo do Rio que corta o distrito de Cachoeira do Brumado, onde levaram um especialista em aguas, há sete anos para prevenção de enchentes na comunidade. O Senhor Stopa Ferreira solicitou ajuda da Casa, na questão do Projeto e também na questão do cumprimento do TAC. Dizendo que a Defesa Civil possui um trabalho que precisa ser mantido, anualmente de prevenção, mitigação, preparação, resposta e reconstrução e da necessidade de autonomia da Defesa Civil. O vereador Deyvson Ribeiro questionou da necessidade de serem Guardas Municipais os integrantes da Defesa Civil, alertando pelo fato de desvio da função. Sendo informado pelo Vereador Antônio Marcos que necessariamente não há a necessidade de ser Guarda Municipal para ser integrante da Defesa Civil, explicando, ainda, que a Guarda Municipal, desde quando a defesa Civil existe em Mariana, assumiu esse papel, porque ninguém assumia esse trabalho, exemplificando que quando foi comandante da Guarda Municipal, também era Coordenador da Defesa Civil e seu Cargo era de Diretor de Segurança e Defesa Civil, porque Mariana não tinha história nenhuma de Defesa Civil. O Senhor Stopa Ferreira informou que com a criação da Lei de Proteção e Defesa Civil, na sua regulamentação em dois mil e treze previu que a Defesa Civil seria composta por Guardas Municipais de Carreira, com Curso de Proteção e formação em Defesa Civil. Esclarecendo que a Defesa Civil encontra-se dentro da Secretaria de Segurança Pública, porque desde a sua criação em dois mil e um, foi designado que a Guarda Municipal realizasse trabalho de Defesa Civil. Sendo informando pelo Senhor Stopa Ferreira que Mariana está entre as dez cidades mais resilientes do Brasil, entre as duzentas cidades que foram avaliadas. Onde Mariana foi muito elogiada, pelas atitudes da Defesa Civil colocar um grupo efetivo de guardas municipais onde algumas cidades querem, inclusive, seguir o exemplo de Mariana. O vereador Deyvson Ribeiro informou da necessidade da aprovação do projeto e uma readequação da Guarda Municipal. O Vereador Antônio Marcos disse que daria seguimento ao Projeto sendo encaminhado ao Plenário para primeira votação, onde o Vereador Presidente, Antônio Marcos, se comprometeu em mostrar a importância em dar continuidade as ações que serão colocadas nessa nova Lei a ser votada, para os nobres edis. Sendo questionado pelo Vereador Antônio Marcos, da mudança de nomenclatura de Guarda Civil, para Guarda Civil Municipal, que virá no Plano de Carreira e se seria necessário haver essa mudança na Lei, sendo respondido pelo senhor Braz de Azevedo, de como viria no Plano de carreira essa mudança, não haveria tanta necessidade.

mas também nada impediria a mudança na lei. Onde o Vereador Antônio Marcos disse que daria continuidade ao PL nº 54/2019 que "Altera Denominação do emprego de Guarda Municipal Constante no Quadro de Empregos da Guarda Municipal de Mariana para Guarda Civil Municipal". Sendo explicado ao autor do Projeto, ficando a cargo dos vereadores a aprovação. **ENCERRAMENTO**: Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Antônio Marcos encerrou a reunião às dez horas e quarenta e dois minutos.